



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30

PORTARIA Nº 064/2018-SEMSA, de 29 de Outubro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Materiais, equipamentos e insumos de Informática.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, portadora do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula Funcional nº 023966-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e em seu impedimento, pela servidora **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF: 909.729.022-87 e RG: 5002336 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 023232-7

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designada, ou na ausência desta, a fiscal substituta, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 29 de Outubro de 2018.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA: Pablo Henrique Florenzano Viana

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES: Elizabeth de Azevedo Gomes